

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 014/2022

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Especial para apuração de eventuais inconsistências na elaboração e aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 que fixou os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma para a Legislatura 2021 a 2024 que veio a originar a Lei nº 1.696/2020.

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 001/2022 devidamente protocolado sob nº 141/2022 no dia 24 de maio de 2022 e aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 por unanimidade;

**CONSIDERANDO** o art. 46, inciso II, § 1º, inciso I do Regimento interno da Câmara Municipal de Icaraíma;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

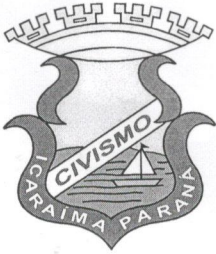
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para apuração de eventuais inconsistências na elaboração e aprovação do Projeto de lei nº 005/2020 que fixou os subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma para a Legislatura 2021 a 2024 e aprovação que originou a Lei nº 1.696/2020:

**Presidente:** Leandro Ferreira de Andrade

**Relator:** Gilmar Girão

**Membro:** Dilene Maria da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

**Art. 2º** A Comissão deverá apurar todos os fatos relativos à elaboração do projeto e tramitação do mesmo até a sua aprovação, especialmente sobre a observância do teto constitucional e prestar relatórios conclusivos no prazo de 60 (sessenta) dias.


**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês Maio de 2022.

  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
Presidente



  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b>	
Umarama Ilustrado	
Edição N.º 12.446	Fls. 83
Data, 07 / 06 / 2022.	
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

